



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 129/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 129/2023.

Tangará da Serra, 23 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para a apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização parcial de recurso apurado por superavit financeiro em 31/12/2022, que trata de Convênio da União – Transferência SUS – Investimento Média e Alta Complexidade/Amb./Hospitalar.



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Esse recurso foi creditado na conta do município pelo Ministério da Saúde, por meio da Proposta: 11381.496000/1170-06, com o objetivo de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender o Centro de Especialidades, os quais serão adquiridos, Eletrocardiógrafos Computadorizados, Ares Condicionados, Eletrocardiógrafo Portátil, DEA – Desfibrilador Automático, Foco Refletor Ambulatorial, Mamógrafo Digital, Pistola para Biópsia Mamária, Mesa Ginecológica Elétrica, Colposcópio, Negatoscópio, Estetoscópio de Pinard, Mesa de Exames, Armário Vitrine, Criocautérios e Bisturi Elétrico (até 150W), conforme documentos e descrições em anexo.

Por fim, informo que este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I do mesmo ditame processual, sendo esse o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicito apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**, em razão de se tratar de matéria da saúde e dos trâmites posteriores a serem realizados para a aquisição dos referidos materiais.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 129, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2306	Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades	R\$ 4.586.755,35

Para:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2306	Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades	R\$ 5.586.755,35

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE**



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2306 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES

4.4.90.00.00. 2.601.0000604 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00

Total da abertura de crédito adicional.....R\$ 1.000.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2022, conforme relatório assinado pela Secretária Municipal de Fazenda anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I do mesmo ditame processual, sendo esse o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a utilização de recurso, de Convênio da União – Transferência SUS – Investimento Média e Alta Complexidade/Amb./Hospitalar, o qual foi creditado na conta do município pelo Ministério da Saúde, por meio da Proposta: 11381.496000/1170-06, com o objetivo de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender o Centro de Especialidades, os quais serão adquiridos, Eletrocardiógrafos Computadorizados, Ares Condicionados, Eletrocardiógrafo Portátil, DEA – Desfibrilador Automático, Foco Refletor Ambulatorial, Mamógrafo Digital, Pistola para Biópsia Mamária, Mesa Ginecológica Elétrica, Colposcópio, Negatoscópio, Estetoscópio de Pinard, Mesa de Exames, Armário Vitrine, Criocautérios e Bisturi Elétrico (até 150W).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e três** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e três**, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 129/2023, referente à abertura de crédito adicional especial que visa a utilização de recurso de Convênio da União – Transferência SUS – Investimento Média e Alta Complexidade/Amb./Hospitalar, o qual foi creditado na conta do município pelo Ministério da Saúde, por meio da Proposta: 11381.496000/1170-06, com o objetivo de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender o Centro de Especialidades, os quais serão adquiridos, Eletrocardiógrafos Computadorizados, Ares Condicionados, Eletrocardiógrafo Portátil, DEA – Desfibrilador Automático, Foco Refletor Ambulatorial, Mamógrafo Digital, Pistola para Biópsia Mamária, Mesa Ginecológica Elétrica, Colposcópico, Negatoscópico, Estetoscópico de Pinard, Mesa de Exames, Armário Vitrine, Criocautérios e Bisturi Elétrico (até 150W), possui adequação orçamentária e financeira com as **Leis Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, na Lei nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 23 de junho de 2023.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6DC-06FE-10C8-C012

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 23/06/2023 16:44:49 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 26/06/2023 16:01:58 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B6DC-06FE-10C8-C012>

Memorando 21.123/2023

De: Elayne M. - SMS-ADM

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 22/06/2023 às 16:09:41

Setores envolvidos:

SMS-ADM, SEFAZ-ASOG, SMS

SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de crédito Especial – Regime de Urgência Simples.

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de crédito especial em regime de urgência simples no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), visando custear despesas do Centro de Especialidades.

Informamos que os créditos ora solicitados são oriundos do superavit financeiro disponibilizado pela Secretaria Municipal de Fazenda, conforme relatório em anexo.

Informamos que os recursos serão utilizados na aquisição de equipamentos para atender o Centro de Especialidades, conforme proposta com os descritivos em anexo.

Segue em anexo relatório de superávit financeiro devidamente assinado pela Secretária Municipal de Fazenda.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

—
Elayne Matos

Anexos:

proposta.pdf

Relatorio_de_Superavit.pdf

Solicita_credito_especial_aquisicao_de Equipamento_p_Centro_de_Especialidades.pdf



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

DATA: 22/06/2023		Secretaria: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:		() Inclusão Elemento e ou Sub elemento por Decreto		(x) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei			
Justificativa:							
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES						
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	26010000604-031000	2.507.194,20	1.507.194,20	1.000.000,00
							1.000.000,00

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11381.496000/1170-06
----------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 11.381.496/0001-07	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Endereço Completo EUCLIDES GERALDO DE MEDEIROS CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP 78.300-000	UF MT	Município TANGARA DA SERRA	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 71120011 - R\$ 1.000.000,00 - BANCADA DO MATO GROSSO

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	CENTRO DE ESPECIALIDADES		
Tipo Unidade:	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE		
CNPJ:	03.788.239/0001-66	CNES:	6705073
Endereço:	AV BRASILIA - CENTRO, CEP:78300000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	CENTRO DE ESPECIALIDADES	CNES:	6705073

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA			

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
PÓLO REGIONAL			

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.			
---	--	--	--

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA INTEGRA A REGIONAL DE SAÚDE DO MÉDIO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, REGIÃO COMPOSTA POR 10 MUNICÍPIOS: TANGARÁ DA SERRA; ARENÁPOLIS; BARRA DO BUGRES; CAMPO NOVO DO PARÉCIS; DENISE; NOVA MARILÂNDIA; NOVA OLÍMPIA; PORTO ESTRELA; SANTO AFONSO; E SAPEZAL. ESTÁ LOCALIZADO À 240 KM DE DISTÂNCIA DA CAPITAL DE MATO GROSSO (CUIABÁ) E POSSUI 96.932 HABITANTES SUSCEPTÍVEIS A UTILIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, REPRESENTANDO ASSIM, UMA DEMANDA CONTÍNUA E SIGNIFICATIVA PARA O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE. A GESTÃO VEM DESENVOLVENDO O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, ISSO PORQUE OS PROBLEMAS DE SAÚDE MAIS PREVALENTES PASSAM A SER RESOLVIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DEIXANDO OS AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES E HOSPITAIS CUMPRIREM SEUS VERDADEIROS PAPÉIS, O QUE RESULTA EM MAIOR SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS E UTILIZAÇÃO MAIS RACIONAL DOS RECURSOS EXISTENTES. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE É RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E, COMO TAL, DETÉM A COMPETÊNCIA DE COORDENAR, FORMULAR, ARTICULAR, EXECUTAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO MUNICIPAL, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, CONTRATADOS OU CONVENIADOS. O GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE ESTÁ BUSCANDO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE DESENVOLVER O PAPEL DE GARANTIR QUE A POPULAÇÃO SOB SUA RESPONSABILIDADE TENHA ACESSO À ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E PARA ISSO O MUNICÍPIO NECESSITA AMPLIAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO. ATUALMENTE O CUSTEIO DAS UNIDADES E A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TEM SIDO REALIZADO EM SUA MAIORIA COM RECURSOS PRÓPRIOS, CONSIDERANDO A INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. ATUALMENTE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMPRA OS SERVIÇOS DE MAMOGRAFIA MUNICIPAL, SENDO OS OUTROS SERVIÇOS COMPRADOS PELO PRÓPRIO MUNICÍPIO, E COM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EXECUTAREMOS OS SERVIÇOS DENTRO DA PRÓPRIA REDE DE SERVIÇOS PRÓPRIOS. PRETENDAMOS POTENCIALIZAR A CAPACIDADE MUNICIPAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. VALE DESTACAR QUE O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA É SEDE DA REGIONAL DE SAÚDE E REFERÊNCIA EM SAÚDE PARA REGIÃO. OS SERVIÇOS SERÃO IMPLANTADOS EM ESTRUTURA PRÓPRIA ADEQUADA PARA ALOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E O MUNICÍPIO POSSUI RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS E HABILITADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. QUANTO AO FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, ESTES ESTÃO PACTUADOS PARA EXECUÇÃO A NÍVEL REGIONAL E ATUALMENTE NO TETO ESTADUAL, PORTANTO, PASSARÁ A COMPOR O TETO MUNICIPAL, GARANTINDO DESTA FORMA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS. NÃO CABE MEMORIAL FOTOGRÁFICO NEM RELATÓRIO DE OBSOLÊNCIA, POIS NÃO SE TRATA DE IMPLEMENTAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
96932, 120000			

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
SIM			

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			
SERVIÇO TERCEIRIZADO LOCAL			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE ESPECIALIDADES			
Ambiente: Consultório Cardiologia			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Eletrcardiógrafo Portátil	1	11.500,00	11.500,00
Característica Física		Especificação	
NÚMERO DE CANAIS	12		
BATERIA INTERNA	POSSUI		
MEMÓRIA	POSSUI		
TELA LCD	POSSUI		
SUORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
LAUDO INTERPRETATIVO	POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	1 CABO DE ECG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Eletrcardiógrafo Computadorizado	1	6.000,00	6.000,00
Característica Física		Especificação	
SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR	POSSUI		



NÚMERO DE CANAIS	12		
COMPUTADOR	NÃO POSSUI		
SUPORTE	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	1 CABO DE ECG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento			
	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	2	2.400,00	4.800,00
Característica Física			
Especificação			
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento			
	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Eletrocardiógrafo Portátil	1	11.500,00	11.500,00
Característica Física			
Especificação			
NÚMERO DE CANAIS	12		
BATERIA INTERNA	POSSUI		
MEMÓRIA	POSSUI		
TELA LCD	POSSUI		
SUPORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
LAUDO INTERPRETATIVO	POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	1 CABO DE ECG		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento			
	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	7.000,00	7.000,00
Característica Física			
Especificação			
AUTONOMIA DA BATERIA	ATÉ 250 CHOQUES		
AUXÍLIO RCP	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	1 ELETRODO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento			
	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Eletrocardiógrafo Portátil	1	11.500,00	11.500,00
Característica Física			
Especificação			
NÚMERO DE CANAIS	12		
BATERIA INTERNA	POSSUI		
MEMÓRIA	POSSUI		
TELA LCD	POSSUI		
SUPORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
LAUDO INTERPRETATIVO	POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	1 CABO DE ECG		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório Dermatologia			
Nome do Equipamento			
	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Foco Refletor Ambulatorial	2	700,00	1.400,00
Característica Física			
Especificação			
ILUMINAÇÃO	LED		
HASTE	FLEXÍVEL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório Ortopedia			
Nome do Equipamento			
	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	2	2.400,00	4.800,00
Característica Física			
Especificação			
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Mamografia			
Nome do Equipamento			
	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mamógrafo Digital	1	830.000,00	830.000,00
Característica Física			
Especificação			
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
<p>Console de operação integrado ao biombo de proteção radiológica, estação de trabalho, monitor, mouse, teclado e painel de controle. Gerador de alta frequência microcontrolado, disparador manual incorporado ao console, potência nominal de no mínimo 4,3kW. Seleção/visualização digital de kV, mAs e modo de exposição. Ajustes de faixa de kV de no mínimo 20 a 35 (foco grosso) e 20 a 40 (foco fino) com passo de 1kV; Faixa de mAs maior ou igual a 500. Modos de exposição aplicáveis para foco fino e grosso, manual, automático (auto kV e mAs) e semi-automático (auto mAs). Controle automático de exposição microprocessado, velocidade de rotação do ânodo de no mínimo 3.000 RPM, frenagem do ânodo do tubo após exposição. Sistema de controle e detecção de falha no circuito de rotação do ânodo giratório, sistema de detecção de falha no circuito de filamento, sistema para proteção contra sobrecarga do tubo de raios X (combinação indevida de kV/mAs) e sistema de proteção térmica do tubo. Descompressão automática ao final da exposição programável. Gantry que permita radiografia da paciente em pé ou sentada, protetor facial removível, movimentos motorizados, deslocamento vertical de no mínimo 70 a 130 cm. Display digital para indicação dos ângulos de rotação, inclinação, espessura da mama comprimida e força de compressão aplicada. Compressão motorizada com medição por célula de carga, comando de compressão através de dois pedais duplicados. Possibilidade de liberação manual da bandeja de compressão em casos de emergência. Seleção de descompressão automática após o fim da emissão de raios X. Detector plano de selênio amorfo, silicene cristalino ou silício com tecnologia de conversão direta, tamanho de no mínimo 24x29 cm, matriz de no mínimo 2500 x 3500 pixels, tamanho do pixel do detector de no mínimo 50 micrometros, cobertura em fibra de carbono; Grade antidifusora com razão 6:1 ou sistema equivalente; Resolução de 41 linhas/cm; Espaçador e cobertura em fibra de carbono; Sistema de movimentação sincronizado com emissão de raios X. Tubo ânodo giratório de Tungstênio; Pontos focais de 0,1 mm e 0,3 mm ou único de 0,3mm quando magnificação digital; Capacidade de armazenamento térmico do ânodo de no mínimo 160 kWh; Dissipação térmica contínua máxima do ânodo de 500W; Capacidade de armazenamento térmico do housing de no mínimo 425 kWh; Dissipação térmica contínua máxima do housing de 80W; Tensão nominal 40kV; Janela de berílio de 0,5mm; Filtro de ródio de 50mm ou equivalente. Estação de trabalho com zoom e arrasto de imagem; Ajuste manual de brilho e contraste, visualização em tamanho real (1:1 mm) ou ajustada à tela; Medição de distância, anotação, ajuste automático de brilho e contraste; Ferramenta de análise (valor médio, mínimo e máximo dos pixels, desvio</p>			

padrão, dimensões da área de interesse), inversão preto/branco, reprocessamento, corte automático (de acordo com a pré-seleção manual do tipo de bandeja), indicação nas imagens de impressão e arquivamento remoto, possibilidade de visualização de imagem crua, posicionamento automático das imagens, display multi-formato de - 1, 1x2 e 2x2, funções sincronizadas para multi formato de zoom e/ou brilho/contraste; Monitor de no mínimo 19 polegadas e capacidade de armazenamento de aproximadamente 3.000 imagens. Suporte às funcionalidades DICOM, Store, Storage Commitment, Media storage (off-line media), Query/Retrieve, Printing e Modality Worklist. Acessórios: Ampliadores em policarbonato com fator de magnificação de no mínimo 1,5 e 1,8. Bandejas de compressão: 24x30 convencional, 24x30 de borda alta, 18x24 convencional, 18x24 de borda alta ou bandejas equivalentes; Axilar 8x20, localizada (spot) 9x9, localizada para magnificação 9x9, magnificação panorâmica de no mínimo 1,5x e 1,8x com coordenadas tipo fenestrada e tipo campo aberto e suporte de acessórios para fixação na parede.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Pistola para Biópsia Mamária	1	5.800,00	5.800,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	SIM

Especificação Técnica

Equipamento com gatilho frente/trás, acionamento trava segurança. Fácil recuperação de espécimes histológicas sem a retirada da agulha do instrumento. Acompanha no mínimo duas agulhas.

Ambiente: Consultório Clínica Médica Gineco-Obstetrícia

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa Ginecológica Elétrica	3	13.000,00	39.000,00

Característica Física	Especificação
ACIONAMENTO ELÉTRICO	SUBIDA, DESCIDA, ENCOSTO E PERNEIRA

COMANDO	PEDAL
---------	-------

APOIO DE PERNAS E CALCANHEIRAS REGULÁVEIS	POSSUI
---	--------

GAVETA AUXILIAR PARA COLETA DE MATERIAL	POSSUI
---	--------

ACESSÓRIO(S)	SUPORTE PARA PAPEL
--------------	--------------------

CAPACIDADE	DE 180 A 250 KG
------------	-----------------

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Colposcópio	1	25.000,00	25.000,00

Característica Física	Especificação
AUMENTO	VARIÁVEL

BRAÇOS	NÃO POSSUI
--------	------------

CÂMERA/ MONITOR	POSSUI/ NÃO POSSUI
-----------------	--------------------

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	3	2.400,00	7.200,00

Característica Física	Especificação
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs

TIPO	SPLIT
------	-------

FUNÇÃO	QUENTE E FRIO
--------	---------------

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Negatoscópio	1	800,00	800,00

Característica Física	Especificação
TIPO	LÂMPADA FLUORESCENTE/ 2 CORPOS

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estetoscópio de Pinard	3	50,00	150,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECCÃO	ALUMÍNIO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Exames	3	1.350,00	4.050,00

Característica Física	Especificação
ACESSÓRIO(S)	SUPORTE PARA PAPEL

POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL
------------------	-------

MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL
-----------------------	----------------

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário Vitrine	1	1.500,00	1.500,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO

LATERAIS DE VIDRO	POSSUI
-------------------	--------

NÚMERO DE PORTAS	02 PORTAS
------------------	-----------

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Criocautério	2	3.300,00	6.600,00

Característica Física	Especificação
QUANTIDADE DE PONTEIRAS	DE 6 A 9 PONTEIRAS

TIPO DE GÁS	NITROGÊNIO
-------------	------------

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Criocautério	2	3.300,00	6.600,00

Característica Física	Especificação
QUANTIDADE DE PONTEIRAS	DE 6 A 9 PONTEIRAS

TIPO DE GÁS	NITROGÊNIO
-------------	------------

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bisturi Elétrico (até 150 W)	2	7.400,00	14.800,00

Característica Física	Especificação
-----------------------	---------------

Característica Física	Especificação	
POTÊNCIA	ATÉ 100 W	
ALARMES	POSSUI	
FUNÇÃO BIPOLAR	POSSUI	
Especificação Técnica		
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	34	1.000.000,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
34	1.000.000,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
071382	ALTOS DA SERRA
ENDEREÇO	
R.OLIVIO DE LIMA,S/N CENTRO CEP:78.300-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - Termo TGA.pdf
Outros documentos para a Proposta - itamar (1).pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DB7-F2EF-23CE-7DFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 22/06/2023 15:16:20 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7DB7-F2EF-23CE-7DFC>

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
46737-5	R\$ 197.570,95	01 621 0000602 030 013	R\$ 26.266,30	R\$ 5.011,00	R\$ -	R\$ 31.277,30	R\$ 166.293,65	
46737-5	R\$ 55.890,67	02 621 0000602 030 013	R\$ 16.444,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.444,40	R\$ 39.446,27	
Superávit Financeiro Assistência Farmaceutica Estado							R\$ 205.739,92	02 621 0000602 030 013
RECURSOS DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
45626-8	R\$ 20.502,04	01 621 0000000 030 054	R\$ -		R\$ -		R\$ -	
50999-X	R\$ 1.402,06	01 621 0000000 030 054						
61038-0	R\$ 3,07	01 621 0000000 030 054						
	R\$ 21.907,17		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.907,17	02 621 0000000 030 054
45626-8	R\$ 187.075,50	02 621 0000000 030 054	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
50999-X	R\$ 14.412,82	02 621 0000000 030 054						
61038-0	R\$ 30,20	02 621 0000000 030 054						
	R\$ 201.518,52			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 201.518,52	02 621 0000000 030 054
Superávit Financeiro Educação Permanente							R\$ 223.425,69	02 621 0000000 030 054
RECURSOS DA BOLSAS DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
25467-3	R\$ 202.923,24	01 659 0000604 0300 41	R\$ 11.039,81	R\$ 2.010,44	R\$ -	R\$ 13.050,25	R\$ -	
27563-8	R\$ 13.623,10	01 659 0000604 030 041						
105000-1	R\$ 1.537,50	01 659 0000604 030 041						
	R\$ 218.083,84		R\$ 11.039,81	R\$ 2.010,44	R\$ -	R\$ 13.050,25	R\$ 205.033,59	02 659 0000604 030 041
25467-3	R\$ 268.408,79	02 659 0000604 030 041	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 268.408,79	02 659 0000604 030 041
Superávit Financeiro BOLSAS DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES							R\$ 473.442,38	02 659 0000604 030 041
RECURSOS DA UNITAM ESTADO – Micro Hemoterapia								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
25467-3	R\$ 50.048,94	01 621 0000000 030 042	R\$ 13.511,47	R\$ -	R\$ -			
46732-4	R\$ 5.000,00	01 621 0000000 030 042						
	R\$ 55.048,94		R\$ 13.511,47	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.511,47	R\$ 41.537,47	02 621 0000000 030 042
25467-3	R\$ 96.821,87	02 621 0000000 030 042	R\$ 48.949,27	R\$ 1.081,08	R\$ -	R\$ 50.030,35	R\$ 46.791,52	02 621 0000000 030 042
Superávit UNITAM ESTADO – Micro Hemoterapia							R\$ 88.328,99	02 621 0000000 030 042
INVESTIMENTO NA ESTRUTURA DA SAÚDE								
Nesse caso, favor respeitar o superávit por convênio, ou seja, abrir superávit no projeto atividade a qual o convênio foi destinado, respeitando o saldo por fonte e conta bancária. Não emitir empenhos em fonte do exercício (iduso 01) caso o recurso não tenha entrado no exercício de 2023.								
CONVÊNIOS DA UNIÃO Transf Rec SUS Investimento Média/ALTA Complex/AMB/Hosp								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8959-1	R\$ 353.005,68	01 601 0000604 031 000				R\$ -		
	R\$ 353.005,68		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 353.005,68	02 601 0000604 031 000

8959-1	R\$ 2.154.188,52	02 601 0000604 031 000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.154.188,52	02 601 0000604 031 000
TOTAL INVEST.							R\$ 2.507.194,20	02 601 0000604 031 000
2418.03.1.1.01.00.00 Transf SUS Federal Investimento Atenção Básica								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8959-1	R\$ 22.732,16	01 601 0000600 031 008	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.732,16	02 601 0000600 031 008
8959-1	R\$ 146.722,50	02 601 0000600 031 008	R\$ 48.675,00	R\$ 97.516,50	R\$ 0,00	R\$ 146.191,50	R\$ 531,00	02 601 0000600 031 008
Superávit Financeiro Transf SUS Federal Investimento Atenção Básica							R\$ 23.263,16	02 601 0000600 031 008
2411.51.2.1.02.00.00 Transf, SUS Fed. Investimento Estrutura Especializada								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8953-2	R\$ 146.358,55	01 601 0000603 031 093	R\$ 117.010,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 117.010,00	R\$ 29.348,55	02 601 0000603 031 093
Superávit Financeiro Transf. SUS Fed. Investimento Estrutura Especializada							R\$ 29.348,55	02 601 0000603 031 093
INVESTIMENTO NA ESTRUTURA DA SAÚDE								
Nesse caso, favor respeitar o superávit por convênio, ou seja, abrir superávit no projeto atividade a qual o convênio foi destinado, respeitando o saldo por fonte e conta bancária. Não emitir empenhos em fonte do exercício (iduso 01) caso o recurso não tenha entrado no exercício de 2023.								
CONVÊNIOS DO ESTADO								
Convênio Estado Construção Centro de Reabilitação								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
61615-X	R\$ 1.392,24	01 632 0000604 031 016	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.392,24	02 632 0000604 031 016
61615-X	R\$ 13.724,79	02 632 0000604 031 016	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.724,79	02 632 0000604 031 016
Superávit Convênio Estado Construção Centro de Reabilitação							R\$ 15.117,03	02 632 0000604 031 016
Convênio Estado Construção Laboratório Municipal								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
61612-5	R\$ 24.150,19	01 632 0000604 031 012	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.150,19	02 632 0000604 031 012
61612-5	R\$ 220.363,83	02 632 0000604 031 012	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 220.363,83	02 632 0000604 031 012
Superávit Convênio Estado Construção Laboratório Municipal							R\$ 244.514,02	02 632 0000604 031 012
Convênio Estado Aquisição de Equipamentos								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
57854-1	R\$ 29.717,00	01 632 0000604 031 054	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.717,00	02 632 0000604 031 054
57854-1	R\$ 257.888,84	02 632 0000604 031 054	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 257.888,84	02 632 0000604 031 054
Superávit Convênio Estado Aquisição de Equipamentos							R\$ 287.605,84	02 632 0000604 031 054
Convênio Estado Hipertensão, Diabetes, Asma Renite								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
30524-3	R\$ 47,35	01 632 0000605 031 015	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 47,35	02 632 0000605 031 015



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 23/06/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.290.980,42	4.586.755,35	1.885.606,09	1.885.606,09	1.669.205,61	1.669.205,61	1.602.232,59	1.602.232,59	283.373,50	2.701.149,26
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.290.980,42	4.586.755,35	1.885.606,09	1.885.606,09	1.669.205,61	1.669.205,61	1.602.232,59	1.602.232,59	283.373,50	2.701.149,26
Função	10	Saúde	4.290.980,42	4.586.755,35	1.885.606,09	1.885.606,09	1.669.205,61	1.669.205,61	1.602.232,59	1.602.232,59	283.373,50	2.701.149,26
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.290.980,42	4.586.755,35	1.885.606,09	1.885.606,09	1.669.205,61	1.669.205,61	1.602.232,59	1.602.232,59	283.373,50	2.701.149,26
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.290.980,42	4.586.755,35	1.885.606,09	1.885.606,09	1.669.205,61	1.669.205,61	1.602.232,59	1.602.232,59	283.373,50	2.701.149,26
Proj.Atividade	2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES	4.290.980,42	4.586.755,35	1.885.606,09	1.885.606,09	1.669.205,61	1.669.205,61	1.602.232,59	1.602.232,59	283.373,50	2.701.149,26
FICHA	425	3.1.90.04.02-3.1.500.100200-030000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	381.240,00	381.240,00	166.346,25	166.346,25	166.346,25	166.346,25	166.346,25	166.346,25	0,00	214.893,75
FICHA	426	3.1.90.08.00-3.1.500.100200-030000OUTROS BENEFÍCIO	218,00	218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218,00
FICHA	427	3.1.90.11.33-3.1.500.100200-030000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	2.558.483,42	2.643.483,42	1.062.034,75	1.062.034,75	1.062.034,75	1.062.034,75	1.062.034,75	1.062.034,75	0,00	1.581.448,67
FICHA	428	3.1.90.13.02-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	91.307,00	91.307,00	36.500,59	36.500,59	36.500,59	36.500,59	32.926,04	32.926,04	3.574,55	54.806,41
FICHA	429	3.1.90.94.00-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	237.000,00	237.000,00	35.519,86	35.519,86	35.519,86	35.519,86	35.519,86	35.519,86	0,00	201.480,14
FICHA	430	3.1.91.13.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	472.732,00	646.732,00	241.729,94	241.729,94	241.729,94	241.729,94	189.085,60	189.085,60	52.644,34	405.002,06
FICHA	431	3.3.90.14.01-3.1.500.100200-030000DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	0,00	2.250,00
FICHA	432	3.3.90.30.22-3.1.500.100200-030000MATERIAL DE CONSI	120.000,00	120.000,00	119.276,66	119.276,66	74.093,18	74.093,18	73.219,08	73.219,08	46.057,58	723,34
FICHA	434	3.3.90.39.43-3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	300.000,00	242.067,23	189.379,68	189.379,68	46.100,04	46.100,04	36.220,01	36.220,01	153.159,67	52.687,55
FICHA	435	3.3.91.39.44-3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	3.004,38	3.004,38	3.004,38	3.004,38	11.995,62	0,00
FICHA	2514	4.4.90.51.00-3.2.500.100200-030000OBRAS E INSTALAÇÕ	0,00	19.074,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.074,93
FICHA	2774	4.4.90.51.00-3.1.500.100200-030000OBRAS E INSTALAÇÕ	0,00	57.932,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.932,77
FICHA	2784	3.3.50.43.00-3.1.500.000000-000000SUBVENÇÕES SOCI	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
FICHA	2787	3.3.50.43.00-3.1.500.000000-000000SUBVENÇÕES SOCI	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
FICHA1001931	3.1.90.91.00-3.1.500.100200-030000SENTENÇAS JUDICI	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
FICHA1001932	4.4.90.52.33-3.1.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	30.000,00	17.700,00	14.139,12	14.139,12	662,00	662,00	662,00	662,00	662,00	13.477,12	3.560,88
FICHA1001933	3.3.90.40.00-3.1.500.100200-030000SERVIÇOS DE TECN. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00	10.000,00	4.929,24	4.929,24	2.464,62	2.464,62	2.464,62	2.464,62	2.464,62	2.464,62	5.070,76
TOTAL			4.290.980,42	4.586.755,35	1.885.606,09	1.885.606,09	1.669.205,61	1.669.205,61	1.602.232,59	1.602.232,59	283.373,50	2.701.149,26